autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 23/09/2020 20:16:19.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 775/19)
(VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)

Denomina Praça Professor Aurio Gilberto Falcone o logradouro público inominado, localizado na confluência das ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Oquirá e Pianu, área da Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de setembro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Professor Aurio Gilberto Falcone o espaço livre constante no leito viário delimitado pelas ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Pianu e Oquirá, localizado no Setor 81, entre as Quadras 5, 13, 28, 29 e 30, no Distrito de Alto de Pinheiros, na Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 1012/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 23/09/2020 e juntado ao PL 775/2019 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=227290.